

## ESTADO DO PARÁ MUNICIPIO DE MARABÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ VER. RAIMUNDINHO DO COMÉRCIO – GABINETE 13

Requerimento N°. 46/2021

Autoria: Ver. Raimundo da Silva Souza

Assunto: SOLICITO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DO RESIDENCIAL TOCANTINS – COMPLEXO SÃO FÉLIX.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 174, inciso V combinado com o § 2º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marabá, Sebastião Miranda Filho e à Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas— SEVOP com a seguinte solicitação:

REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DO RESIDENCIAL TOCANTINS – COMPLEXO SÃO FÉLIX.

## **JUSTIFICATIVA**

As quadras esportivas caracterizam-se como espaço para prática de atividades físicas, esportivas, culturais e recreativas. Neste sentido, a Constituição Federal de 1988 – CRFB/88 estabelece ser dever do Estado o fomento de ações que garantam o acesso ao esporte e ao lazer para toda a população brasileira e a Lei Orgânica do Município (LOM|) complementa no Art. 278. combinado com o inciso II que o Munícipio promoverá proteção e estímulo às atividades esportivas e preservação das áreas a elas destinadas.

Em 2019, conforme dados estatísticos, a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará — FASEPA tinha 3.266 adolescentes, cumprindo medidas socioeducativas, ainda assim, estudos apontam que os adolescentes e jovens custodiados à FASEPA vem de um contexto de múltiplas violências, famílias de extrema vulnerabilidade social e com violações de seus direitos e dificuldades de acessar as políticas públicas de forma geral.

Assim, o esporte é um poderoso aliado contra a criminalidade, principalmente, de jovens e adolescentes. "O direito constitucional às práticas desportivas conjuga-se com o direito à vida, à saúde e ao lazer em busca da efetivação do bem a todos. (MORAES, Alexandre – Ministro do STF).

Para tanto, certo em poder, mais uma vez, contar com o valioso e imprescindível apoio desta Casa de Leis é que peço a cooperação dos Senhores Vereadores para aprovação da relativa propositura

Sala das Sessões, 09 de abril de 2021.

Atenciosamente,

Raimundo da Silva Souza Vereador – PL. Câmara Municipal de Marabá